



Número: **0812747-63.2025.8.14.0015**

Data Autuação: **30/11/2025**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal**

Última distribuição : **30/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 141.133.114,40**

Processo referência: **0808168-72.2025.8.14.0015**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA - SOCIEDADE SIMPLES - EPP (AUTOR)	KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO (ADVOGADO) LUIS ANTONIO SEIXAS TOSCANO (ADVOGADO)
HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A (REU)	ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
172411748	31/03/2026 19:38	Petição (RMA 01/2026)	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E
EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASTANHAL/PA**

Processo: 0808168-72.2025.8.14.0015

Recuperação Judicial Hileia Indústrias De Produtos Alimentícios S.A

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA, nomeada nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, vem, por seu representante legal que esta subscreve, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda **HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S.A.**

Termos em que, pede deferimento.

Belém, 31 de março de 2026.

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA

Administradora Judicial

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545





Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
I. INTRODUÇÃO	5
I.1. VISÃO GERAL DA EMPRESA.....	7
I.2. EVENTOS RELEVANTES.....	8
I.3. MERCADO - SETOR DE ATUAÇÃO DA RECUPERANDA	10
II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	12
II.1. BALANÇO PATRIMONIAL	12
II.1.1. INDICADORES FINANCEIROS.....	19
II.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	21
II.3. FLUXO DE CAIXA	24
II.4. DOS COLABORADORES	24
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	25
IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL	29
V. TERMO DE DILIGÊNCIA	30





SUMÁRIO EXECUTIVO

Por meio das informações contábeis relativa ao mês de janeiro de 2026, verificou-se a situação patrimonial da **HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.**, do qual apresenta elevado endividamento, constituído principalmente por obrigações financeiras, uma vez da necessidade de capital de terceiros para a manutenção da atividade operacional. No entanto, observa-se que no mês de janeiro de 2026, que as receitas auferidas foram suficientes cobrir os custos, somados aos demais gastos incorridos, refletido no resultado superavitário apurado neste período, demonstrando que a atividade empresarial é capaz de gerar lucros.

No entanto, ressalta-se:

- (i) A Recuperanda ainda não apresentou a retificação do SPED Contábil referente aos exercícios anteriores (2022 a 2024), o que impede esta Administradora Judicial de confirmar se os trabalhos por parte da contabilidade da empresa foram concluídos;
- (ii) A expectativa de retificação e regularização dos saldos contábeis não decorre de imposição desta auxiliar do Juízo, mas sim de informações e compromissos prestados de forma espontânea e reiterada pela própria Recuperanda, cabendo a esta Administradora Judicial apenas o dever legal de reportar tais fatos ao Juízo e aos credores, garantindo a transparência e a fidedignidade das informações prestadas no curso da recuperação judicial;
- (iii) Quanto à confiabilidade dos números apresentados — sejam eles definitivos ou preliminares —, referentes aos períodos de 2022 a janeiro de 2026, faz-se necessário um processo sistemático que envolva a coleta de evidências, a avaliação dos controles internos e a aplicação de procedimentos específicos;
- (iv) Diante da série de alterações realizadas, para atestar que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e representam, de forma verdadeira e justa, a posição financeira da empresa, somente por meio de auditoria independente; e,





- (v) A recepção de novos demonstrativos contábeis pode eventualmente modificar a conclusão quanto a situação patrimonial da empresa, além de esclarecer as modificações tempestivas efetuadas nos saldos contábeis já apresentados.

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA
Administradora Judicial

KLERYSSONALFAIA DAMASCENO
OAB/PA n°. 24.545

MARCELA MACCHIO LITIER
CRC/SP 255622/O-0





I. INTRODUÇÃO

A empresa foi fundada em 1º de maio de 1964, em meio à revolução de 1964, iniciando suas atividades com o nome de IPASA – Indústria de Produtos Alimentícios S.A., fruto da iniciativa de quatro amigos com tradição no comércio: Ignácio Cury Gabriel Filho, Odilardo Araújo, Hélio Melo e Pedro Coelho da Mota.

Localizada na Avenida Presidente Vargas, em Castanhal, em terreno com 5.500 m² e área construída de 1.000 m², a primeira unidade fabril contava com 48 funcionários e era equipada com um forno de biscoitos que produzia 500 kg/dia e um equipamento de macarrão com capacidade de produção de 200 kg/h. Da criação da empresa até este momento, o grupo de empreendedores investiram o correspondente a US\$ 50 milhões de Dólares Americanos, em valores atuais, na sua planta industrial em Castanhal / PA.

Hoje, a **HILÉIA** é a maior indústria alimentícia da Região Norte do Brasil, tendo como centro operacional a cidade de Castanhal/PA, com forte identidade cultural e social, ofertando alimentos de qualidade a preços acessíveis.

Sua atuação vai além das fronteiras do Estado do Pará, abrangendo também os Estados do Amazonas, Maranhão, Piauí, Amapá e Paraná, onde possui planta industrial moderna instalada em Pato Bragado/PR, com apoio de financiamentos públicos (BNDES/FINAME), voltada para ampliação da capacidade produtiva e aquisição de insumos.

A empresa emprega direta e indiretamente milhares de pessoas, sendo responsável por importante parcela do abastecimento da população de baixa e média renda da região amazônica.

Relata a Recuperanda, que enfrentou nos últimos anos um severo acúmulo de adversidades externas e estruturais que culminaram em profundo desequilíbrio financeiro e patrimonial, inviabilizando, no momento, o cumprimento regular de suas obrigações.

Inicialmente, a crise econômica nacional de 2018 já havia provocado retração no consumo e escassez de crédito, afetando diretamente o capital de giro da empresa. Na sequência, o advento da pandemia da Covid-19, a partir de 2020, e as medidas restritivas de enfrentamento adotadas pelas autoridades - como o lockdown e a interrupção das atividades produtivas e comerciais -



intensificaram o cenário recessivo, provocando quedas abruptas no faturamento, desorganização logística e encarecimento de insumos.

Simultaneamente, a elevação acentuada das taxas de juros nominais agravou as dificuldades de acesso ao crédito, comprometendo o financiamento das operações correntes. A conjuntura se deteriorou ainda mais diante da chamada "guerra fiscal" entre entes federativos, que favoreceu a invasão de marcas concorrentes oriundas de outras unidades da Federação — fortemente subsidiadas por incentivos fiscais locais — no mercado consumidor do Norte do país, afetando diretamente a competitividade da **HILÉIA**.

Adicionalmente, os conflitos internacionais com reflexos nos preços de matérias-primas e combustíveis elevaram os custos logísticos, tanto na aquisição quanto na distribuição de produtos, deteriorando ainda mais as margens operacionais da empresa.

Tais fatores comprometeram severamente a liquidez da companhia, gerando forte escassez de recursos, degradação do capital de giro e estrangulamento do fluxo de caixa. A ausência de linhas de financiamento específicas para o setor, bem como de incentivos fiscais estaduais ou regionais - especialmente de bancos públicos e de fomento - expôs a empresa à concorrência desleal e à inadimplência com fornecedores, instituições financeiras, tributos, encargos sociais e obrigações trabalhistas.

Diante da realidade imposta, a **HILÉIA** se vê compelida a lançar mão do único instrumento legal capaz de permitir sua reestruturação econômico-financeira, com vistas à preservação da empresa, dos empregos que gera e da função social que exerce: o pedido de Recuperação Judicial, com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, com as alterações da Lei 14.112/2020, além dos dispositivos correlatos do Código de Processo Civil, da Constituição Federal e do Código Civil.

A presente medida visa assegurar a continuidade da atividade empresarial, a manutenção dos postos de trabalho, a geração de renda, o recolhimento de tributos e a circulação de bens e serviços no município de Castanhal/PA, onde se encontra instalada a unidade produtiva da **HILÉIA**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Em resumo portanto, a Requerente vem enfrentando nos últimos anos as seguintes adversidades:

- a) Elevação abrupta do custo dos insumos alimentícios (trigo, açúcar, óleo);





- b) Repressão fiscal e restrições ao crédito industrial;
- c) Pandemia de COVID-19 e suas conseqüências sobre a produção e receita;
- d) Crescimento desordenado do endividamento bancário;
- e) Concorrência predatória incentivada por guerra fiscal entre estados (Ceará, Goiás);
- f) Conflitos internacionais que impactaram os custos dos insumos;
- g) Aumento do preço dos combustíveis e logística deficiente;
- h) Redução do capital de giro e dificuldade de acesso a novas linhas de crédito.

Embora ainda mantenha suas atividades industriais e comerciais, a empresa vive uma crise de liquidez, agravada por bloqueios judiciais, com risco iminente de paralisação completa.

Dessa forma, considerando que a **HILÉIA** não conseguiria arcar com as parcelas já vencidas de seu endividamento, muito menos com as vincendas, não restou outra opção, sendo solicitado o pedido de Recuperação Judicial em 25 de julho de 2025, que teve deferimento em 03 de setembro de 2025.

I.1. VISÃO GERAL DA EMPRESA

Capital Social R\$ 48.921.402	Representado por: 62.934.185 ações ordinárias nominativas com direito a voto 62.934.089 ações preferenciais sem direito a voto de valor nominal de R\$ 0,3886714315317 cada uma
Constituição 22/04/1966	Localização (sede) Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, CEP 68741-320.
Principal Atividade Fabricação de biscoitos e bolacha	

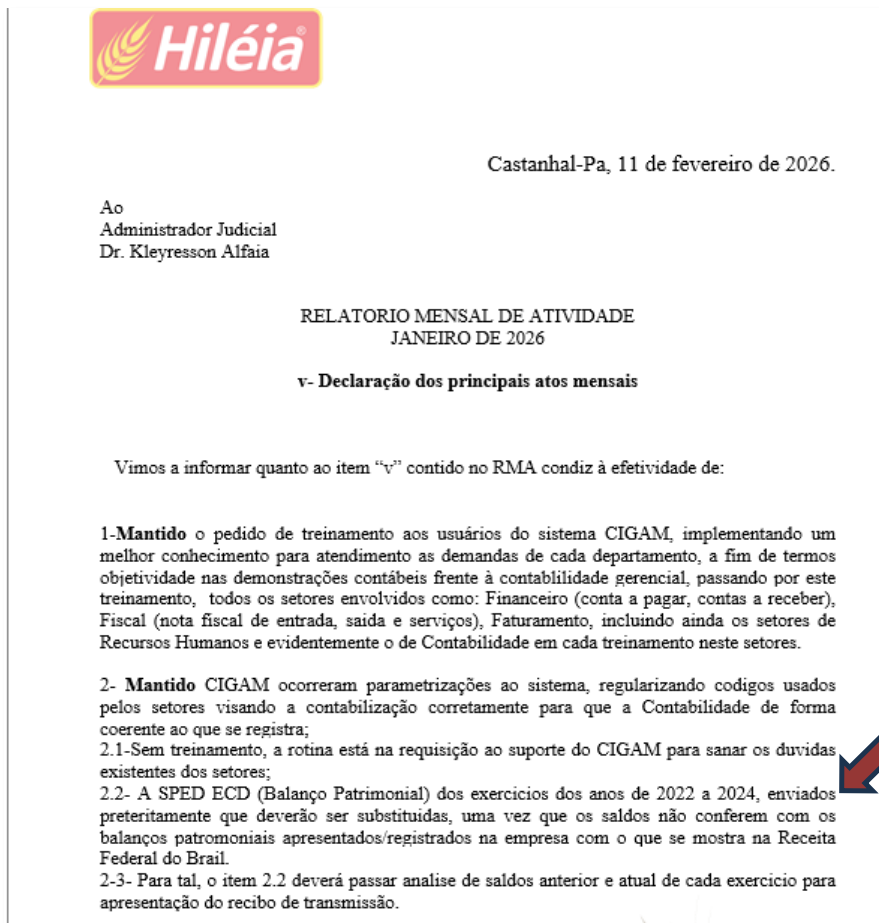




I.2. EVENTOS RELEVANTES

Ressalta-se as informações contidas em Relatórios anteriores, a saber: (i) a Recuperanda no dia 27 de novembro de 2025, de forma administrativa, deu como prazo final (previsto) para os acertos contábeis o dia 18 de dezembro de 2025; e, (ii) No dia 14 de janeiro de 2026 a Recuperanda disponibilizou os Balancetes de Verificação dos exercícios de 2022 a 2024, onde nota-se, variações entre saldos que indicam ajustes apenas nas contas de resultado.

Abaixo segue ilustrado a informação por parte da Recuperanda quanto a substituição das informações contábeis anteriormente enviadas por meio do SPED Contábil, evidenciando que esta Administradora Judicial em nenhum momento exigiu a retificação.





3-MANTIDO a informamos que as letras “k”, “i” e “s” não tiveram alteração no período de dezembro de 2025. *Letra “s” não há recibo de pagamento por não ter ocorrido nenhum no momento.*

4- No balancete de novembro já contem as seguintes contas: conta Credores Recuperação Judicial devidamente classificada por classes e valorizadas, assim como as contas no passivo inerente aos impostos e contribuições conforme ajustes informados anteriormente.

Atenciosamente,

Hileia Inds Prods Alimentícios S/A
CNPJ: 05.388.392/0001-21

Desta forma é correto afirmar que a expectativa de retificação e regularização dos saldos contábeis não decorre de imposição desta auxiliar do Juízo, mas sim de informações e compromissos prestados de forma espontânea e reiterada pela própria Recuperanda, cabendo a esta Administradora Judicial apenas o dever legal de reportar tais fatos ao Juízo e aos credores, garantindo a transparência e a fidedignidade das informações prestadas no curso da recuperação judicial.

Entende-se, que quanto à confiabilidade dos números apresentados — sejam eles definitivos ou preliminares —, referentes aos períodos de 2022 a 2025, faz-se necessário um processo sistemático que envolva a coleta de evidências, a avaliação dos controles internos e a aplicação de procedimentos específicos. Assim, diante da série de alterações realizadas, para atestar que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e representam, de forma verdadeira e justa, a posição financeira da empresa, somente por meio de uma auditoria independente.

O que pese a sugestão acima, a qual o D. Juízo acatou na Decisão de ID 169953859, nos autos do incidente processual nº. 0812747-63.2025.8.14.0015, a determinação de auditoria independente se encontra suspensa, conforme decisão liminar proferida no Agravo de Instrumento nº. 0805703-04.2026.8.14.0000 (ID 34733276).





I.3. MERCADO - SETOR DE ATUAÇÃO DA RECUPERANDA

“A indústria brasileira de biscoitos, massas alimentícias, pães e bolos industrializados encerrou 2025 com um desempenho sólido, registrando um faturamento de R\$70,5 bilhões, numa alta de 3,2% em relação ao ano anterior. Esse cenário de resiliência e crescimento serve como pano de fundo para o 19º Congresso Internacional das Indústrias Abimapi, que acontece entre os dias 16 e 18 de março, em Foz do Iguaçu (PR). O evento é desenhado para ser uma bússola para o setor, reunindo as principais lideranças nacionais e internacionais para planejar os próximos passos em um mercado global cada vez mais competitivo.

Com o tema voltado à inovação e inteligência de mercado, o congresso contará com nomes de peso, como o economista Gustavo Franco, que analisará o cenário macroeconômico. Um dos momentos mais aguardados é o painel que reunirá os CEOs Massimo Bauducco (Bauducco), Ricardo Oliveira Selmi (Pastificio Selmi) e Rodrigo Garla (Marilan) para discutir legado e as perspectivas futuras da indústria. Além das palestras, o evento terá uma feira com mais de 30 fornecedores e uma rodada internacional de negócios em parceria com a Apex Brasil, trazendo 12 compradores de diversas regiões do mundo para estreitar laços com os fabricantes brasileiros.

O balanço de 2025, detalhado pelo presidente executivo da Abimapi, Cláudio Zanão, revela que categorias como pães e bolos industrializados foram os grandes destaques, com crescimentos de 6% e 9,6% em faturamento, respectivamente. Segundo Zanão, a mudança nos hábitos de consumo impulsionada pela pandemia consolidou o pão industrializado na mesa dos brasileiros. “O pão industrializado se apresentou ao mercado com mais força e essa força continua existindo. Hoje já divide o café da manhã com o almoço, o lanche e até o jantar”, explicou o executivo durante entrevista exclusiva ao programa Webinar da Indústria.

No front externo, o setor também comemora resultados positivos. As exportações atingiram US\$ 250,5 milhões em 2025, uma alta de 6,4% em valor, com os Estados Unidos mantendo-se como o principal destino dos produtos brasileiros. Zanão destaca que, apesar de desafios como tarifas internacionais, a qualidade e a inovação dos produtos nacionais têm garantido espaço no exterior. “O parque



industrial brasileiro é um dos mais modernos do mundo. Nossas indústrias estão sempre se renovando e trazendo o que há de melhor, porque o consumidor brasileiro também é muito exigente”, pontuou.

Outro ponto de atenção para 2026 é a adaptação à Reforma Tributária. A Abimapi tem atuado fortemente no Congresso Nacional para garantir a competitividade de seus produtos, especialmente na composição da cesta básica. Zanão vê a reforma com otimismo moderado, ressaltando que a inclusão de itens como o pão de forma com tributação reduzida ajuda a equilibrar o mercado e gerar competição. Para ele, o setor está preparado para a transição: “A reforma é muito bem-vinda. Pior que o estado atual não poderia ficar. Batalhamos para mostrar que o pão francês precisa de concorrente, e concorrência gera preços mais estáveis”.

Com uma penetração de 99,6% nos lares brasileiros e gerando cerca de 250 mil empregos diretos, a indústria de massas e biscoitos projeta um crescimento entre 3% e 4% para 2026. O encontro em Foz do Iguaçu será o ponto de partida para consolidar essas metas e fortalecer a integração da cadeia produtiva. As inscrições e a programação completa do 19º Congresso Internacional podem ser acessadas pelo site oficial do evento (congresso.abimapi.com.br)”

Dados extraídos da publicação de 10 de fevereiro de 2026, no site Industria News², do qual aponta boas expectativas para o setor.

¹ <https://www.industrianews.com.br/2026/02/setor-de-biscoitos-massas-e-paes-projeta-futuro-em-congresso-apos-faturar-r70-bi-em-2025/>





II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As informações contábeis e financeiras apresentadas pela administração do **Grupo Econômico em Recuperação Judicial** subsidiaram as análises e observações constantes neste relatório, sem realização de qualquer trabalho de auditoria extensivo a estas análises, por esta Administradora Judicial.

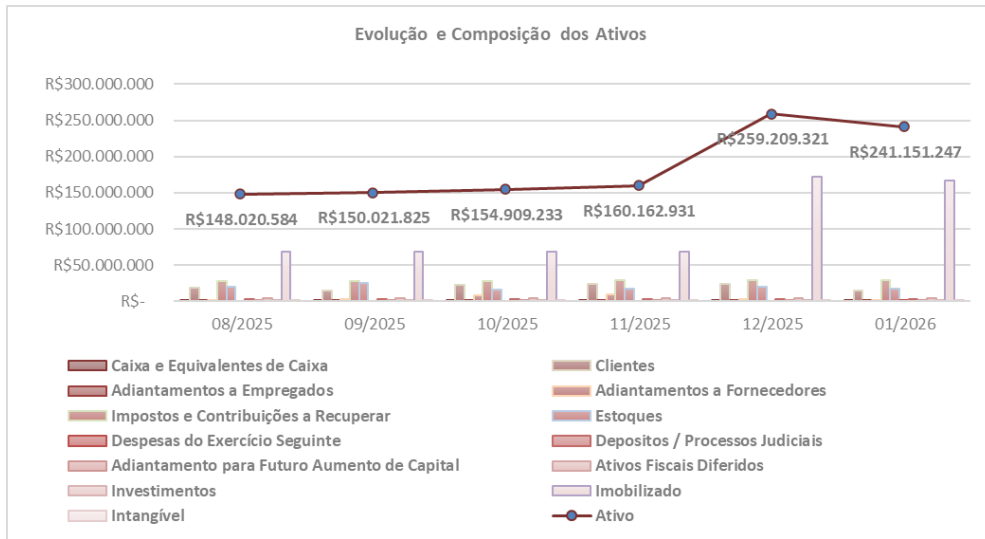
Ainda, é importante destacar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações relativas as suas atividades empresariais, das quais foram objeto de análise contempladas neste Relatório, inclusive sob penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Os demonstrativos contábeis têm, de maneira geral, como objetivo fornecer informações sobre a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Dessa maneira, neste relatório, serão reportadas as informações extraídas dos documentos contábeis e financeiros relativo ao mês de janeiro de 2026, de forma comparativa ao período de dezembro de 2025.

II.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Dados extraídos:	Balancete de 08/2025	Balancete de 09/2025	Saldo inicial do Balancete de 11/2025	Balancete de 11/2025	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)	Balancete de 01/2026
Balanco Patrimonial	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026
Ativo	R\$ 148.020.584	R\$ 150.021.825	R\$ 154.909.233	R\$ 160.162.931	R\$ 259.209.321	R\$ 241.151.247
Circulante	R\$ 69.670.165	R\$ 71.671.170	R\$ 76.558.579	R\$ 81.812.277	R\$ 77.513.222	R\$ 64.125.546
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 196.406	R\$ 189.126	R\$ 368.210	R\$ 57.114	R\$ 17.182	R\$ 27.587
Clientes	R\$ 18.626.591	R\$ 14.672.711	R\$ 23.124.319	R\$ 24.320.056	R\$ 24.490.326	R\$ 14.144.725
Adiantamentos a Empregados	R\$ 464.889	R\$ 469.330	R\$ 521.486	R\$ 792.514	R\$ 968.515	R\$ 968.515
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 2.107.025	R\$ 2.927.179	R\$ 7.948.734	R\$ 9.739.872	R\$ 2.935.679	R\$ 1.709.364
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 27.596.643	R\$ 27.723.762	R\$ 28.421.190	R\$ 28.915.898	R\$ 29.449.715	R\$ 29.708.188
Estoques	R\$ 20.678.611	R\$ 25.689.062	R\$ 16.174.639	R\$ 17.986.822	R\$ 19.651.804	R\$ 17.550.815
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.353
Não Circulante	R\$ 78.350.419	R\$ 78.350.655	R\$ 78.350.654	R\$ 78.350.654	R\$ 181.696.100	R\$ 177.025.701
Depositos / Processos Judiciais	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979
Ativos Fiscais Diferidos	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067
Investimentos	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889
Imobilizado	R\$ 68.706.787	R\$ 68.707.022	R\$ 68.707.022	R\$ 68.707.022	R\$ 172.052.468	R\$ 167.382.069
Intangível	R\$ 920.500	R\$ 920.501	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.500

O **Ativo total** apresenta em janeiro de 2026, a importância de R\$ 241.151.247 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais) em **Bens e Direitos**, montante este 7% superior ao escriturado em dezembro de 2025, dado principalmente pela movimentação no **Imobilizado**, distribuídos conforme ilustração gráfica abaixo:



O principal **Ativo** da Recuperanda, refere-se ao **Imobilizado**, correspondendo em janeiro de 2026, a 69,41% dos Bens e Direitos, o equivalente a importância líquida de R\$ 167.382.069 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e nove reais), composto por:

Imobilizado Líquido	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Variação	01/2026
TERRENOS	R\$ 4.377.564	R\$ 4.377.564	R\$ 4.377.564	R\$ 4.377.564	R\$ 4.377.564	R\$ -	R\$ 4.377.564
IMOVEIS E EDIFICACOES	R\$ 54.779.715	R\$ 54.779.715	R\$ 54.779.715	R\$ 54.779.715	R\$ 68.681.114	R\$ -	R\$ 68.681.114
INSTALACOES	R\$ 63.148	R\$ 63.148	R\$ 63.148	R\$ 63.148	R\$ 63.148	R\$ -	R\$ 63.148
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 80.098.573	R\$ 80.098.573	R\$ 80.098.573	R\$ 80.098.573	R\$ 80.098.573	R\$ -	R\$ 80.098.573
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 2.399.823	R\$ 2.399.823	R\$ 2.399.823	R\$ 2.399.823	R\$ 2.399.823	R\$ -	R\$ 2.399.823
VEICULOS	R\$ 10.912.976	R\$ 10.912.976	R\$ 10.912.976	R\$ 10.912.976	R\$ 11.547.544	R\$ -	R\$ 11.547.544
EQUIPAM/MOVEIS ESCR	R\$ 1.838.122	R\$ 1.838.122	R\$ 1.838.122	R\$ 1.838.122	R\$ 1.838.122	R\$ -	R\$ 1.838.122
SOFTWARES	R\$ 255.843	R\$ 255.843	R\$ 255.843	R\$ 255.843	R\$ 255.843	R\$ -	R\$ 255.843
OFICINA MECANICA	R\$ 130.745	R\$ 130.745	R\$ 130.745	R\$ 130.745	R\$ 130.745	R\$ -	R\$ 130.745
CASA DE FORCA	R\$ 1.844.620	R\$ 1.844.620	R\$ 1.844.620	R\$ 1.844.620	R\$ 1.844.620	R\$ -	R\$ 1.844.620
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 3.706.407	R\$ 3.706.642	R\$ 3.706.642	R\$ 3.706.642	R\$ 3.706.642	-R\$ 3.706.642	R\$ -
Saldo de imobilizado (bruto)	R\$ 160.407.537	R\$ 160.407.772	R\$ 160.407.772	R\$ 160.407.772	R\$ 174.943.739	-R\$ 3.706.642	R\$ 171.237.097
Depreciação e Amortização	-R\$ 91.700.750	-R\$ 91.700.750	-R\$ 91.700.750	-R\$ 91.700.750	-R\$ 2.891.271	-R\$ 963.757	-R\$ 3.855.028
IMOVEIS E EDIFICACOES	-R\$ 10.025.935	-R\$ 10.025.935	-R\$ 10.025.935	-R\$ 10.025.935	-R\$ 969.493	-R\$ 323.164	-R\$ 1.292.657
INSTALACOES	-R\$ 63.119	-R\$ 63.119	-R\$ 63.119	-R\$ 63.119	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-R\$ 10.472.143	-R\$ 10.472.143	-R\$ 10.472.143	-R\$ 10.472.143	-R\$ 1.769.952	-R\$ 589.984	-R\$ 2.359.937
MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$ 587.573	-R\$ 587.573	-R\$ 587.573	-R\$ 587.573	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
VEICULOS	-R\$ 1.318	-R\$ 1.318	-R\$ 1.318	-R\$ 1.318	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
EQUIP.PROC. ELET.DADOS	-R\$ 76.008	-R\$ 76.008	-R\$ 76.008	-R\$ 76.008	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. BISCOITOS E BO	-R\$ 20.607.989	-R\$ 20.607.989	-R\$ 20.607.989	-R\$ 20.607.989	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. MACARRAO E MAS	-R\$ 14.717.520	-R\$ 14.717.520	-R\$ 14.717.520	-R\$ 14.717.520	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. MACARRAO INSTAN	-R\$ 4.885.215	-R\$ 4.885.215	-R\$ 4.885.215	-R\$ 4.885.215	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
MAQUINAS E EQUIP. SKILHOS	-R\$ 4.217.987	-R\$ 4.217.987	-R\$ 4.217.987	-R\$ 4.217.987	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
MAQUINAS EQUIP./BISCOITO ARIETE	-R\$ 8.790.915	-R\$ 8.790.915	-R\$ 8.790.915	-R\$ 8.790.915	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
MAQUINAS E EQUIPAMENTO ANDAMENTO	-R\$ 1.439.172	-R\$ 1.439.172	-R\$ 1.439.172	-R\$ 1.439.172	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$ 1.673.363	-R\$ 1.673.363	-R\$ 1.673.363	-R\$ 1.673.363	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
VEICULOS DE CARGA	-R\$ 7.919.858	-R\$ 7.919.858	-R\$ 7.919.858	-R\$ 7.919.858	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
VEICULOS LEVES	-R\$ 2.174.369	-R\$ 2.174.369	-R\$ 2.174.369	-R\$ 2.174.369	-R\$ 50.861	-R\$ 16.954	-R\$ 67.814
VEICULOS - EMPILHAMENTO	-R\$ 1.139.112	-R\$ 1.139.112	-R\$ 1.139.112	-R\$ 1.139.112	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
VEICULOS - TRATORES	-R\$ 63.460	-R\$ 63.460	-R\$ 63.460	-R\$ 63.460	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
VEICULOS MOTOCICLETAS	-R\$ 37.336	-R\$ 37.336	-R\$ 37.336	-R\$ 37.336	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-R\$ 1.028.996	-R\$ 1.028.996	-R\$ 1.028.996	-R\$ 1.028.996	-R\$ 6.396	-R\$ 2.132	-R\$ 8.528
BEBEDOUROS/GELADEIRAS	-R\$ 72.309	-R\$ 72.309	-R\$ 72.309	-R\$ 72.309	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
CENTRAIS TELEFONICAS	-R\$ 14.911	-R\$ 14.911	-R\$ 14.911	-R\$ 14.911	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
CONDICIONADOR AR/FOGAO/BALCAO	-R\$ 240.892	-R\$ 240.892	-R\$ 240.892	-R\$ 240.892	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
RELOGIO DE PONTO	-R\$ 72.395	-R\$ 72.395	-R\$ 72.395	-R\$ 72.395	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
OFICINA MECANICA	-R\$ 94.189	-R\$ 94.189	-R\$ 94.189	-R\$ 94.189	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
CASA DE FORCA	-R\$ 1.031.790	-R\$ 1.031.790	-R\$ 1.031.790	-R\$ 1.031.790	-R\$ 48.615	-R\$ 16.205	-R\$ 64.821
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	-R\$ 252.876	-R\$ 252.876	-R\$ 252.876	-R\$ 252.876	-R\$ 45.953	-R\$ 15.318	-R\$ 61.271
Total Líquido	R\$ 68.706.787	R\$ 68.707.022	R\$ 68.707.022	R\$ 68.707.022	R\$ 172.052.468	-R\$ 4.670.399	R\$ 167.382.069

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.



- Com relação a ausências de reconhecimento das depreciações de janeiro a novembro de 2025, a prática ideal recomenda o reconhecimento da depreciação mensalmente para refletir com precisão o desgaste dos ativos ao longo do tempo (princípio da competência), é possível reconhecer a depreciação somente no mês de dezembro, considerando o período completo em que o bem ficou à disposição da empresa durante o ano. No entanto, **conforme já exposto em Relatório anterior, são necessários maiores esclarecimentos quanto aos saldos performados em dezembro de 2025 que compõem o ativo Imobilizado da Recuperanda.** Acrescenta-se para este período a necessidade de **maiores esclarecimentos sobre a baixa integral do saldo de Imobilizado em Andamento**, no montante de R\$ 3.706.642 (três milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais) **cuja contrapartida foi no Patrimônio Líquido, conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.**

Os **Impostos e Contribuições a Recuperar** que são inerentes à operação da empresa, passíveis de recuperabilidade no prosseguimento da operação e da geração de novos impostos a recolher, correspondem a outros 12,32% dos **Ativos** em janeiro de 2026, representado pelo montante de R\$ 29.708.188 (vinte e nove milhões, setecentos e oito mil, cento e oitenta e oito reais), 0,88% superior ao escriturado em dezembro de 2025. Ademais, existem outros R\$ 3.826.067 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil e sessenta e sete reais) em **Ativos Fiscais Diferidos**, dos quais não apresentam movimentação desde 2023.

Demonstrando constante movimentação nos últimos anos, os **Estoques** somam R\$ 17.550.815 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e quinze reais), distribuídos da seguinte maneira:

Estoques	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 2.893.236	R\$ 4.798.469	R\$ 807.299	R\$ 2.296.292	R\$ 1.227.049	R\$ 3.187.223
ALMOXARIFADO	R\$ 399.434	R\$ 471.237	R\$ 464.050	R\$ 3.048.215	R\$ 3.068.963	R\$ 3.103.735
MERCADORIA EM PODER DE	R\$ 4.319.194	R\$ 4.919.075	R\$ 6.667.287	R\$ 4.720.381	R\$ 4.967.911	R\$ 2.627.004
MATERIAL SECUNDARIO	R\$ 4.730.253	R\$ 4.976.856	R\$ 3.891.231	R\$ 3.162.576	R\$ 4.803.505	R\$ 2.150.517
MATERIAS PRIMAS	R\$ 3.688.331	R\$ 4.408.575	R\$ 1.185.084	R\$ 1.419.325	R\$ 1.558.469	R\$ 1.868.494
PRODUTO EM PROCESSO	R\$ 1.517.097	R\$ 2.725.433	R\$ 119	R\$ 119	R\$ 509.669	R\$ 1.486.761
APROPRIAÇÃO CUSTO	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092
PRODUTOS TERCEIRIZADOS	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 266.425	R\$ 269.112	R\$ 268.570	R\$ 294.274	R\$ 291.648	R\$ 304.571
MERCADORIA P/BENEFICIAMENTO	R\$ 1.467	R\$ 22.855	R\$ 50.094	R\$ 154.994	R\$ 164.594	R\$ 164.594
MATERIAL DE USO E CONS	R\$ 36.491	R\$ 41.231	R\$ 41.231	R\$ 38.429	R\$ 38.316	R\$ 39.827
(-) PROVISAO P/ PERDAS	-R\$ 100.176	R\$ 139.240	R\$ 181.584	R\$ 234.129	R\$ 403.593	R\$ -
ESTOQUE DE TERCEIRO	R\$ 308.769	R\$ 298.889	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 20.678.611	R\$ 25.689.062	R\$ 16.174.639	R\$ 17.986.822	R\$ 19.651.804	R\$ 17.550.815

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “posição de estoque”, totalizando R\$ 17.571.268 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito





reais), demonstrando diferença (imaterial) a menor de R\$ 20 mil (vinte mil reais) em janeiro de 2026.

POSIÇÃO DE ESTOQUE									
CIGAM - CG02296 - Pág.: 651/651 UN: HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S.A Material: à									
0,00000	ESPECIF1:								
80030544 0	TEE SOLD. 32MM	046	1	11,0900	23,270	0,000000	11,0900	0,000000	
	NS: / LOTE:								
0,00000	ESPECIF1:								
80030544 0	TEE SOLD. 32MM	080	2	11,0900	23,270	0,000000	22,1800	0,000000	
	NS: / LOTE:								
0,00000	ESPECIF1:								
80030545 0	LUNVA SOLD. 32MM	080	2	2,7500	2,750	0,000000	5,5000	0,000000	
	NS: / LOTE:								
0,00000	ESPECIF1:								
80030546 0	ADESIVO PVC 175G C/ PINCEL	080	1	17,0000	17,000	0,000000	17,0000	0,000000	
	NS: / LOTE:								
0,00000	ESPECIF1:								
TOTAL SUBGRUPO 03:				230,00			3.564,80	0,000000	
TOTAL GRUPO 80:				232,00			6.306,38	0,000000	
TOTAL GERAL:				9.778.977,02310			17.571.267,70	0,00	
				6					

Os valores a receber de **Cientes** apresentaram redução de 42,24%, passando a totalizar o montante R\$ 14.144.725 (quatorze milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), corroborando com a posição do contas a receber disponibilizada, no entanto, é **necessário maiores esclarecimentos sobre a considerável minoração da rubrica nesse período.**

Os **Adiantamentos a Fornecedores** reduziram em aproximadamente R\$ 1,2 milhões (um milhão e duzentos mil reais) em janeiro de 2026, passando a demonstrar saldo de R\$ 1.709.364 (um milhão, setecentos e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Os recursos alocados em **Caixa e Equivalente de Caixa** apresentam em janeiro de 2026, a importância de R\$ 27.587 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais), distribuídos em:

Caixa e Equivalentes de Caixa	01/2026
CAIXA - MATRIZ	R\$ 8.360
CAIXA - BELEM	R\$ 590
CAIXA - PARANA	R\$ 455
BB PARANA CC.5269-8	R\$ -
BRADESCO BELEM AG 89	R\$ 11.526
BANCO SICOOB 4385-0	R\$ 19
BANCO SOFISA C/C 837-	-R\$ 7.433
INVEST BRAVO 2778792	R\$ 20
INVEST BRAVO 2000889	R\$ -
BANCO MIDAS 931419-6	R\$ 14.050
Total	R\$ 27.587

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Foram disponibilizados pela Recuperanda os extratos bancários (BB PARANA CC.5269-8, BANCO SICOOB 4385-0, INVEST BRAVO 2000889 e BANCO MIDAS 931419-6)



corroborando com o saldo da rubrica em janeiro de 2026. Ademais, observa-se saldo contrário a natureza da conta, sendo sua correta classificação contábil no Passivo Circulante, uma vez que se trata de obrigações junto a Instituição Financeira.

As demais rubricas que compõem o Ativo total em janeiro de 2026, são:

- **Investimentos** de R\$ 1.347.889 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais), distribuídos em:

Investimentos	01/2026
PARTICIPACAO HILEIA AGROINDUSTRIA	R\$ 163.563
FINAME	R\$ 20.275
PARTICIPACAO TELEMAR	R\$ 963
PARTICIPACAO LEAL LOGISTICA LTDA	R\$ 201.238
PARTICIPACAO FAZENDA TAMANDUA	R\$ 961.850
Total	R\$ 1.347.889

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- **Intangível** de R\$ 920.500 (novecentos e vinte mil e quinhentos reais), relativos à Pesquisa e Desenvolvimento e Marcas e Patentes.
- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** de R\$ 799.979 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais), junto a empresa LEAL LOGISTICA.
- **Depósitos / Processos Judiciais** de R\$ 2.749.197 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais).
- **Adiantamentos a Empregados** de R\$ 968.515 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais), relativos principalmente a antecipações salariais e 13º salário.
- **Despesas do Exercício Seguinte** no valor de R\$ 16.353 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais).

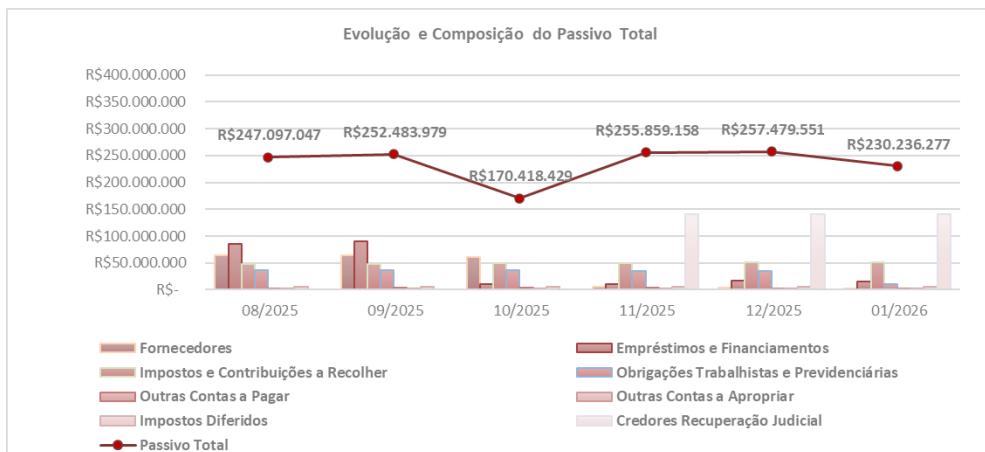




Dados extraídos:	Balancete de 08/2025	Balancete de 09/2025	Saldo inicial do Balancete de 11/2025	Balancete de 11/2025	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)	Balancete de 01/2026
Balanco Patrimonial						
Passivo	R\$ 148.020.584	R\$ 150.021.825	R\$ 161.272.864	R\$ 160.162.931	R\$ 259.209.321	R\$ 241.117.990
Circulante	R\$ 153.633.855	R\$ 159.020.787	R\$ 144.563.251	R\$ 88.870.866	R\$ 90.491.259	R\$ 63.247.985
Fornecedores	R\$ 63.649.486	R\$ 64.479.072	R\$ 61.213.095	R\$ 5.499.703	R\$ 4.181.929	R\$ 3.017.435
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 18.506.721	R\$ 22.562.787	R\$ 11.010.701	R\$ 10.754.205	R\$ 17.170.781	R\$ 14.735.401
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 29.078.384	R\$ 29.264.877	R\$ 29.947.725	R\$ 30.599.161	R\$ 31.242.235	R\$ 31.916.008
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 36.503.471	R\$ 36.348.323	R\$ 36.025.997	R\$ 35.689.771	R\$ 35.093.121	R\$ 10.900.513
Outras Contas a Pagar	R\$ 3.218.047	R\$ 3.687.940	R\$ 3.687.946	R\$ 3.650.239	R\$ 125.406	R\$ 841
Outras Contas a Apropriar	R\$ 2.677.746	R\$ 2.677.787	R\$ 2.677.787	R\$ 2.677.787	R\$ 2.677.788	R\$ 2.677.788
Não Circulante	R\$ 93.463.192	R\$ 93.463.192	R\$ 25.855.177	R\$ 166.988.292	R\$ 166.988.292	R\$ 166.988.292
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 67.608.015	R\$ 67.608.015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145
Impostos Diferidos	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032
Credores Recuperação Judicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 141.133.114	R\$ 141.133.114	R\$ 141.133.114
Patrimônio Líquido	-R\$ 99.076.462	-R\$ 102.462.155	-R\$ 9.145.564,67	-R\$ 95.696.227	R\$ 1.729.771	R\$ 10.881.713
Capital Social	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402
Reservas	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657
Ajuste Exercícios Anteriores	-R\$ 89.898.978	-R\$ 89.977.222	-R\$ 4.364.916	-R\$ 94.153.845	R\$ 2.631.539	R\$ 10.434.867
Lucros / Prejuízo Acumulado	-R\$ 76.125.819	-R\$ 79.433.267	-R\$ 71.728.983	-R\$ 68.490.717	-R\$ 67.850.103	-R\$ 66.501.489
Check	R\$ -	R\$ -	-R\$ 6.363.631	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.256,64

(*) O mês de outubro de 2025 e janeiro de 2026, encontra-se desbalanceado, uma vez da divergência detectada na comparação do Ativo x Passivo.

O **Endividamento total** é composto pelas contas alocadas no **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, atingindo dívidas na importância de R\$ 230.236.277 (duzentos e trinta milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais) em janeiro de 2026, dos quais 61,30% referem-se aos **Credores Recuperação Judicial**.



As obrigações com os **Fornecedores** passaram a totalizar R\$ 3.017.435 (três milhões, dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) em janeiro de 2026, após redução na ordem de R\$ 1,2 milhões (um milhão e duzentos mil reais).



Os **Empréstimos e Financiamentos** registraram redução de 14% em janeiro de 2026, passando a demonstrar saldo de R\$ 14.735.401 (quatorze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais), relativos unicamente as duplicatas descontadas.

Os **Impostos e Contribuições a Recolher** em constante crescente por todo o período, totalizando em janeiro de 2026, R\$ 51.370.153 (cinquenta e um milhões, trezentos e setenta mil, cento e cinquenta e três reais), alocados em contas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. Ainda, existem outros R\$ 6.401.032 (seis milhões, quatrocentos e um mil e trinta e dois reais) em **Impostos Diferidos** sem alteração de saldo desde 2023, somando de forma conjunta R\$ 57.771.186 (cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais), o equivalente a 25,09% do **Endividamento total**.

Impostos e Contribuições a Recolher	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026
PARCELAMENTOS	R\$ 30.559.856	R\$ 30.559.856	R\$ 30.558.524	R\$ 30.558.524	R\$ 30.558.524	R\$ 30.558.524
ICMS A RECOLHER	R\$ 7.041.997	R\$ 7.069.790	R\$ 7.408.479	R\$ 7.717.527	R\$ 8.044.360	R\$ 8.317.547
COFINS A RECOLHER	R\$ 5.344.289	R\$ 5.471.366	R\$ 5.742.767	R\$ 6.016.709	R\$ 6.256.201	R\$ 6.568.565
IRPJ DIFERIDO	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906
IRPJ A RECOLHER	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654
CSLL DIFERIDO	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127
CSLL-CONTRIB SOCIAL SOBRE	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801
IRRF A RECOLHER	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228
PIS - PASEP A RECOLHER	R\$ 623.552	R\$ 651.141	R\$ 710.108	R\$ 769.582	R\$ 821.578	R\$ 889.394
JUROS/MULTA DE MORA S/ TR	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940
PIS/COFINS/CSLL SOBRE	R\$ 71.196	R\$ 72.480	R\$ 82.306	R\$ 86.431	R\$ 104.312	R\$ 105.816
INSS SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	R\$ 31.216	R\$ 33.590	R\$ 35.757	R\$ 39.169	R\$ 40.300	R\$ 42.200
OUTROS IMPOSTOS E TAXA	R\$ 14.431	R\$ 14.431	R\$ 14.431	R\$ 14.431	R\$ 14.431	R\$ 30.783
IMPOSTO DE RENDA RETIDO	R\$ 11.447	R\$ 11.822	R\$ 14.952	R\$ 16.243	R\$ 21.985	R\$ 22.450
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	R\$ 922	R\$ 923	R\$ 923	R\$ 1.066	R\$ 1.066	R\$ 1.251
Total	R\$ 54.933.561	R\$ 55.120.054	R\$ 55.802.902	R\$ 56.454.338	R\$ 57.097.412	R\$ 57.771.186

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Por meio do Balancete de Verificação do mês de janeiro de 2026, verifica-se que **não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos**.

As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** após considerável redução na ordem de R\$ 24 milhões (vinte e quatro milhões de reais) em janeiro de 2026, passaram a totalizar o montante de R\$ 10.900.513 (dez milhões, novecentos mil, quinhentos e treze reais), composto por:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026
PROVISÕES PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.237.229	R\$ 4.237.229
RESCISAO A PAGAR	R\$ 3.162.906	R\$ 3.162.906	R\$ 3.162.906	R\$ 3.154.126	R\$ 3.154.126	R\$ 3.144.140
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 255.301	R\$ 150.439	R\$ 29.643	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.229.831
SESI	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075
SENAI	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125
ACORDOS E MEDIAÇÕES	R\$ 207.898	R\$ 204.838	R\$ 204.838	R\$ 204.838	R\$ 204.838	R\$ 202.991
13º SALÁRIO A PAGAR	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 77.457
CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 96.439	R\$ 97.648	R\$ 91.810	R\$ 78.917	R\$ 78.917	R\$ 77.203
INSS A RECOLHER	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 22.504
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 836.482	R\$ 791.482	R\$ 612.175	R\$ 358.667	R\$ 165.539	R\$ 6.816
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.068.705	R\$ 1.068.705	R\$ 1.055.900	R\$ 1.026.037	R\$ 1.026.037	R\$ 6.141
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 8.554	R\$ 5.118	R\$ 1.539	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 36.503.471	R\$ 36.348.323	R\$ 36.025.997	R\$ 35.689.771	R\$ 35.093.121	R\$ 10.900.513

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.



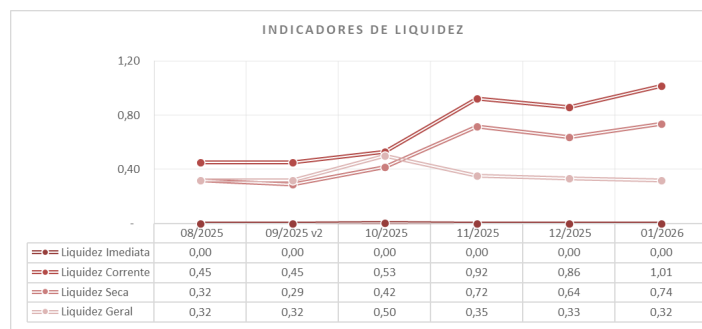
- Nota-se que a redução da rubrica ocorreu principalmente nas rubricas que alocam o INSS e FGTS a Recolher, sendo **necessário maiores esclarecimentos sobre a considerável minoração das obrigações trabalhistas e previdenciárias período.**

As **Outras Contas a Apropriar** somam R\$ 2.677.788 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais) em janeiro de 2026, sem detalhamento.

O **Patrimônio Líquido** passou a ser negativo em 2024, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da somatória das obrigações contraídas, indicando a **insolvência de cobertura patrimonial**, especialmente em razão dos **prejuízos auferidos em exercícios anteriores**, somados ao considerável montante em **Ajustes de Exercícios Anteriores**², reconhecidos a partir do exercício de 2023. No entanto, verifica-se no mês de dezembro de 2025, que houve expressiva variação de R\$ 96.785.383 (noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais) em Ajuste de Exercícios Anteriores, contribuindo para a redução do passivo a descoberto, do qual está **pendente de maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda**. No mês de janeiro de 2026, após a movimentação crescente em **Ajustes de Exercícios Anteriores**, para o qual é **necessário maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda**, o **Patrimônio Líquido** passou a totalizar a importância de R\$ 10.881.713 (dez milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e treze reais).

II.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

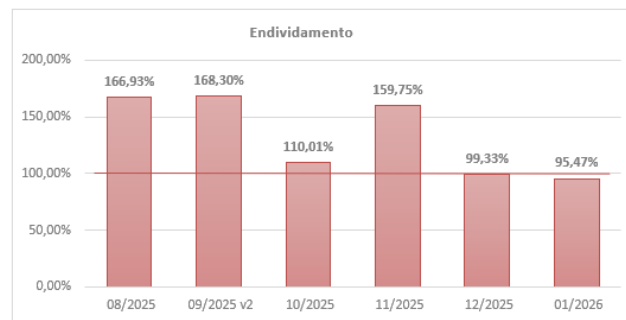
Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:



² A conta contábil de ajustes de exercícios anteriores pode ser utilizada no patrimônio líquido quando há a necessidade de corrigir saldos contábeis retroativos, como ações de erro ou atraso no reconhecimento de lançamentos contábeis. Essa conta é utilizada para ajustar valores que não foram contabilizados ou classificados corretamente em exercícios anteriores.



- Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que durante o período analisado a Recuperanda apresentou **cenário abaixo do ideal, sendo a exceção o índice de liquidez corrente apenas no mês de janeiro de 2026**.
 - O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.
 - O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
 - O **índice de liquidez seca** é similar a liquidez corrente, no entanto não se utiliza dos saldos de Estoques para fazer frente as dívidas.
 - O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.



- O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda manteve o índice de endividamento **abaixo do cenário ideal**, indicando que suas dívidas não são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata, até o mês de novembro de 2025, **detendo a partir de dezembro de 2025, situação satisfatória, em razão do considerável aumento dos bens patrimoniais, alocados no Imobilizado**.

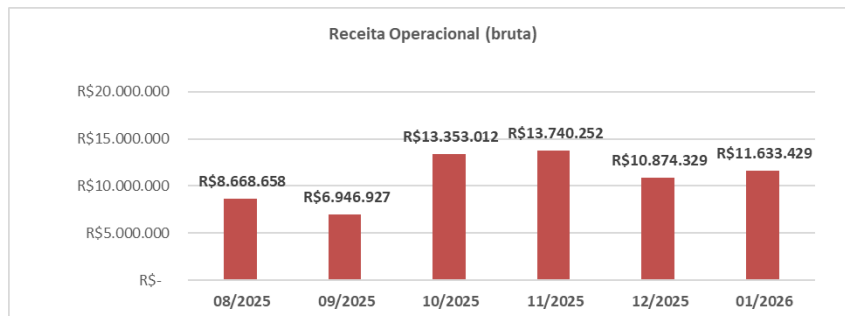




II.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Dados extraídos:	Balancete de 08/2025	Balancete de 09/2025	Saldo inicial do Balancete de 11/2025	Balancete de 11/2025	Balancete de 12/2025 (emitido em 06/02/2026)	Balancete de 01/2026
Demonstração do Resultado do Exercício	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026
Receita Operacional	R\$ 8.668.658	R\$ 6.946.927	R\$ 13.353.012	R\$ 13.740.252	R\$ 10.874.329	R\$ 11.633.429
Deduções	-R\$ 4.171.117	-R\$ 8.510.049	-R\$ 3.657.395	-R\$ 5.512.658	-R\$ 4.319.678	-R\$ 4.028.012
Receita Líquida	R\$ 4.497.541	-R\$ 1.563.122	R\$ 9.695.617	R\$ 8.227.594	R\$ 6.554.650	R\$ 7.605.417
Custos	-R\$ 1.443.789	-R\$ 690.006	-R\$ 547.137	-R\$ 3.595.452	-R\$ 3.726.263	-R\$ 3.489.568
Lucro Bruto	R\$ 3.053.751	-R\$ 2.253.128	R\$ 9.148.480	R\$ 4.632.141	R\$ 2.828.387	R\$ 4.115.849
Despesas Operacionais	-R\$ 1.498.174	-R\$ 863.504	-R\$ 1.409.799	-R\$ 1.314.199	-R\$ 1.733.822	-R\$ 2.447.362
Gerais Comerciais	R\$ -	R\$ -	-R\$ 10.614	-R\$ 41.139	R\$ 30.234	-R\$ 54.195
Trabalhistas Administrativas	-R\$ 342.675	-R\$ 41.258	-R\$ 12.100	-R\$ 17.180	-R\$ 123.183	-R\$ 1.419.338
Gerais Administrativas	-R\$ 1.139.781	-R\$ 822.710	-R\$ 1.368.794	-R\$ 1.248.371	-R\$ 1.603.912	-R\$ 969.159
Tributárias	-R\$ 15.718	-R\$ 20.099	-R\$ 31.586	-R\$ 24.335	R\$ 19.040	-R\$ 5.523
Outras Receitas e/ou Despesas	R\$ -	R\$ 20.564	R\$ 13.295	R\$ 16.825	R\$ 42.547	R\$ 853
Resultado Financeiro	-R\$ 130.896	-R\$ 190.816	-R\$ 91.997	-R\$ 79.676	-R\$ 453.952	-R\$ 319.874
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	R\$ 1.424.682	-R\$ 3.307.449	R\$ 7.646.684	R\$ 3.238.266	R\$ 640.613	R\$ 1.348.614
IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado do Período	R\$ 1.424.682	-R\$ 3.307.449	R\$ 7.646.684	R\$ 3.238.266	R\$ 640.613	R\$ 1.348.614

A **Receita Operacional Bruta** apresentou em janeiro de 2026 crescimento de 6,98% em relação ao mês anterior, estando ilustrado no gráfico abaixo a evolução ocorrida nesse período:



Ressalta-se, que ao estender a comparação da **Receita Operacional Bruta** escriturada de forma acumulada de janeiro a dezembro de 2025, com os exercícios de 2022 a 2024, observa-se considerável queda nas vendas, conforme ilustrado graficamente abaixo:





- Nota-se que o faturamento escriturado em janeiro de 2026 (R\$ 11.633.428,62) equivale a 13% da Receita Operacional performada de forma acumulado de janeiro a dezembro de 2025.

As **Receitas Líquidas** escrituradas em janeiro de 2026, são distribuídas em: **Receita com Venda**, **Outras Receitas Operacionais** e **Receitas com Serviços**, conforme verifica-se no **Balancete de Verificação**, e somam a importância **líquida** de R\$ 7.605.417 (sete milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais).

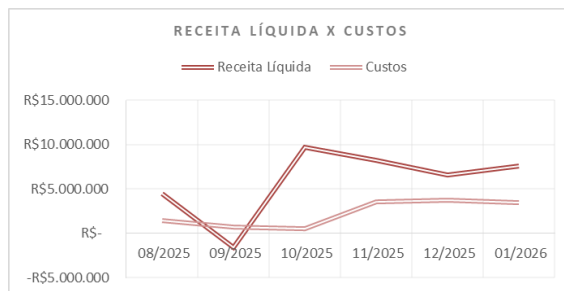
Receitas Líquidas	01/2026
RECEITA COM VENDA	R\$ 8.352.172
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.937.886
RECEITA COM SERVIÇO	R\$ 343.370
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	-R\$ 2.967.670
(-) DESCONTO, BONIFICA	-R\$ 425.154
(-) ACORDOS COMERCIAIS	-R\$ 688
(-) ICMS S/ FATURAMENTO	-R\$ 235.389
(-) PIS S/ FATURAMENTO	-R\$ 67.361
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	-R\$ 310.269
(-) ICMS SUBST. TRIBUT	-R\$ 21.480
Total	R\$ 7.605.417

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Os **Custos** reconhecidos em janeiro de 2026, somam R\$ 3.489.568 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), correspondendo a 46% da **Receita Líquida** obtida no mesmo período, estando distribuídos da seguinte maneira:

Custos	01/2026
CPV / CMV	-R\$ 1.844.139
GASTOS GERAIS DE PRODUCAO	-R\$ 1.591.321
MAO DE OBRA INDIRETA	-R\$ 48.333
CUSTOS DIRETOS	-R\$ 2.996
MAO DE OBRA DIRETA	-R\$ 2.779
Total	-R\$ 3.489.568

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.



- Nota-se que os **Custos** não apresentaram similaridade com a tendência da **Receita Líquida**, indicando que para esse período ambas não estão interligadas.

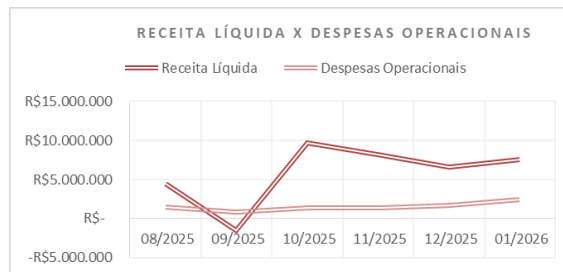




As **Receitas e/ou Despesas Operacionais**, somam a importância de R\$ 2.447.362 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais) em janeiro de 2026, composto por:

Despesas Operacionais	01/2026
DESPEAS COM PESSOAL	-R\$ 1.341.089
DESPEAS COM LOGISTICA	-R\$ 532.953
SERVICOS CONTRATADOS	-R\$ 275.470
BENEFICIOS CONCEDIDOS	-R\$ 75.924
UTILIDADE E SERVICOS	-R\$ 61.060
GASTOS GERAIS	-R\$ 85.114
MANUTENCAO E REPARO	-R\$ 14.561
DESPEAS COMERCIAIS	-R\$ 54.195
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	-R\$ 5.523
ALIMENTACAO EMPREGADO	-R\$ 2.325
OUTRAS RECEITAS OPERACI	R\$ 853
Total	-R\$ 2.447.362

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

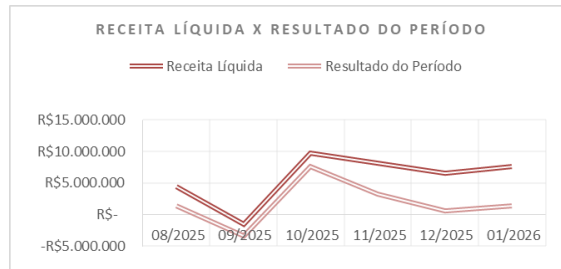


- Nota-se que as **Despesas Operacionais** não apresentaram similaridade com a tendência da **Receita Líquida**, indicando que para esse período ambas não estão interligadas, sendo a exceção o mês de janeiro de 2026.

O **Resultado Financeiro** totalizou em janeiro de 2026 montante deficitário R\$ 319.874 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais), sendo grande parte do saldo contábil relativos aos **juros** sobre as obrigações, principalmente daquelas advindas das antecipações de duplicatas.

Dessa maneira, a Recuperanda apurou **Lucro** contábil na importância R\$ 1.348.614 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais) em janeiro de 2026, em razão da **Receita** ser superior aos **Custos e Despesas Operacionais e Financeiras**.





- Nota-se, que a tendência do **Resultado** auferido demonstra similaridade com a **Receita Líquida**, impactados pelo custo incorrido, além do resultado operacional e financeiro.

II.3. FLUXO DE CAIXA

Foi disponibilizado o “movimento de caixa” do mês de janeiro de 2026, contemplando as entradas e saídas desse período.

II.4. DOS COLABORADORES

Por meio das folhas de pagamentos disponibilizadas pela Recuperanda, das quais abrangem os meses de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, constata-se 419 (quatrocentos e dezenove) funcionários, sendo 362 (trezentos e sessenta e dois) ativos e 57 (cinquenta e sete) afastados, no final do período.

Descrição	Ativos	Afastados	Total Fopag	Diretores	Autônomos	Descrição	Ativos	Afastados	Total Fopag	Diretores	Autônomos
1001 - Hileia Castanhal	563	43	606	3	15	1001 - Hileia Castanhal	328	49	377	3	16
1003 - Hileia Manaus	10	1	11	-	3	1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	80	5	85	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	52	3	55	-	3
jan/25	653	49	702	3	21	jul/25	383	53	436	3	22
1001 - Hileia Castanhal	533	43	576	3	15	1001 - Hileia Castanhal	318	53	371	3	16
1003 - Hileia Manaus	10	1	11	-	3	1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	74	4	78	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	50	5	55	-	3
fev/25	617	48	665	3	21	ago/25	371	59	430	3	22
1001 - Hileia Castanhal	531	42	573	3	15	1001 - Hileia Castanhal	312	48	360	3	15
1003 - Hileia Manaus	7	1	8	-	3	1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	-
1005 - Hileia Pato Bragado	66	5	71	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	49	2	51	-	-
mar/25	604	48	652	3	21	set/25	364	51	415	3	15
1001 - Hileia Castanhal	405	42	447	3	15	1001 - Hileia Castanhal	311	45	356	3	3
1003 - Hileia Manaus	7	1	8	-	3	1003 - Hileia Manaus					
1005 - Hileia Pato Bragado	65	3	68	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	50	2	52	-	-
abr/25	477	46	523	3	21	out/25	361	47	408	3	3
1001 - Hileia Castanhal	365	44	409	3	16	1001 - Hileia Castanhal	310	49	359	3	3
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3	1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	-
1005 - Hileia Pato Bragado	54	1	55	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	56	4	60	-	-
mai/25	422	46	468	3	22	nov/25	369	54	423	3	3
1001 - Hileia Castanhal	339	49	388	4	16	1001 - Hileia Castanhal	307	51	358	3	3
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3	1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	-
1005 - Hileia Pato Bragado	52	2	54	-	3	1005 - Hileia Pato Bragado	57	3	60	-	-
jun/25	394	52	446	4	22	dez/25	367	55	422	3	3
Descrição	Ativos	Afastados	Total Fopag	Diretores	Autônomos	Descrição	Ativos	Afastados	Total Fopag	Diretores	Autônomos
1001 - Hileia Castanhal	300	55	355	3	2						
1003 - Hileia Manaus	1	1	2	-	-						
1005 - Hileia Pato Bragado	61	1	62	-	-						
jan/26	362	57	419	3	2						



III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial apresentado **HILÉIA**, em ID 160285500, as **propostas de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial** preveem:

- **Credores trabalhistas – CLASSE I:** receberão seus créditos sem deságio, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, e o saldo, se houver, será liquidado nas mesmas condições dos créditos quirografários – classe III.
 - Os créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a homologação judicial da aprovação do PRJ, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.
 - Os demais créditos derivados da Legislação do Trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que integram a Lista de Credores serão pagos se estiverem líquidos e certos, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correção monetária, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, desde que sob eles não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas, habilitações, divergências, ações de impugnações, e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação ou a propor, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

- **Credores com garantia real – CLASSE II:**
 - Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.



- **Credores quirografários – CLASSE III:**

- Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores. O pagamento seguirá o critério abaixo:

1º ANO – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **2º ANO** – 2% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **3º ANO** – 3% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **4º ANO** – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **5º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **6º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **7º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **8º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **9º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **10º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **11º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização

monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **12º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento; **13º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **14º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **15º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento.

- **Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV:**
 - Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

- **Credores Parceiros ou Financiadores - FORNECEDORES / CLIENTES / FINANCEIROS / OUTROS:** Serão considerados “parceiros” todos aqueles Credores que de forma continuada, contribuam com a manutenção das atividades operacionais e administrativas da **HILÉIA**, mediante novas oportunidades comerciais, financeiras ou de prestação de serviços essenciais à reestruturação da empresa, nos termos da seguinte regra única e aplicável a todos os Credores, limitando às necessidades operacionais da empresa e ao interesse recíproco das partes. **REGRA:** Para o **CREDOR PARCEIRO**, poderá ocorrer, redução de prazo de pagamento do crédito, início imediato dos pagamentos e/ou redução ou eliminação de até 100% do deságio da referida classe; conforme quadro abaixo:



CREDOR PARCEIRO - FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de Pagamento
Manter ou ofertar limite de crédito, fornecimento contínuo ou prestação de serviços considerados essenciais à manutenção das atividades empresariais ou legais da recuperanda, em condições comerciais compatíveis com as praticadas nos últimos 12 (doze) meses e com prazo médio para pagamento de 30 (trinta) dias ou superior.	Redução do prazo máximo para liquidação do crédito para 08 (oito) anos.	Sem deságio	Pagamento para amortização do crédito equivalente à um percentual de 5% (cinco por cento) sobre cada compra. 8º ano - saldo remanescente, se houver, em 12 parcelas mensais.
Observações: <ul style="list-style-type: none"> • Poderá ser utilizado para pagamento do crédito a prestação de serviços de industrialização da recuperanda para o credor, até o limite de 250 toneladas por mês de produtos industrializados. Excedentes deverão ser pagos normalmente para a recuperanda. 			

CREDOR PARCEIRO - FINANCEIROS			
Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de Pagamento
Conceder limite de crédito novo que seja no mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do crédito sujeito à Recuperação Judicial	Mantido o prazo máximo desse PRJ, ocorrendo as amortizações até a total liquidação do crédito.	Deságio reduzido: de 40% até 0% de deságio - a depender das contrapartidas ofertadas.	Pagamento de 3% (três por cento) sobre o montante das referidas novas operações de antecipações de recebíveis, ou parcelamento do débito a longo prazo - sendo no mínimo 96 meses, para oferta de novas linhas de capital de giro.
Observações: <ul style="list-style-type: none"> • Para linhas de antecipação de recebíveis: juros máximos de 2 vezes a taxa Selic do mês anterior, sem cobrança de TAC, tarifa de TED de até R\$ 20,00 (vinte reais), tarifa de instrução de títulos de no máximo R\$ 3,00 (três reais), taxa de prorrogação ou mora paga pelo cedente de no máximo 3 vezes a taxa Selic do mês anterior, não incidência de nenhuma outra tarifa ou taxa que não as aqui especificadas. • Para linhas de fomento à matéria prima e operacional (com FIDC's): juros máximos de 3 vezes a taxa Selic do mês anterior, sem cobrança de TAC, tarifa de TED de até R\$ 20,00 (vinte reais), taxa de prorrogação ou mora, desde que justificada pela recuperanda, igual à taxa da operação, não incidência de nenhuma outra tarifa ou taxa que não as aqui especificadas; e prazo de performance e giro de 25 dias corridos. • Para outras linhas de crédito tais como ACC, ACE, CCB e financiamentos (Bancos): CDI + 6% ao ano e demais custos (tarifas, taxas e seguros) não podem ultrapassar 3% do valor total do crédito 			





IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Cronograma processual		
Data	Evento	Lei 11.101/2005
25/07/2025	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	art. 51
28/07/2025	Emenda à inicial com pedido de tutela de urgência incidental	art. 6º, § 12º
31/07/2025	Decisão concedendo a antecipação da tutela	
03/09/2025	Deferimento do processamento da recuperação judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
06/09/2025	Termo de compromisso do Administrador Judicial	art. 33
19/11/2025	Publicação do 1º Edital de Credores	art. 52, § 1º
04/12/2025	Prazo para apresentar habilitações e divergências	art. 7º, § 1º
31/10/2025	Apresentação do plano de recuperação judicial	art. 53
12/03/2026	Publicação do 2º Edital de Credores	art. 7º, § 2º
23/03/2026	Prazo para apresentar impugnações de crédito	art. 8º
24/12/2025	Edital de aviso de recebimento do PRJ	art. 53, § único
05/01/2026	Prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § único e art. 55, § único
sem data prevista	Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores	art. 36
sem data prevista	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
sem data prevista	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
02/02/2026	Prazo limite para a votação do PRJ em Assembleia	art. 56, § 1º
02/03/2026	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)	art. 6º, § 4º
sem data prevista	Homologação do PRJ	art. 58
sem data prevista	Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61





V. TERMO DE DILIGÊNCIA

Para o acompanhamento das informações econômicas-financeiras, objeto de análise e reporte no Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2026, foram disponibilizadas as seguintes documentações, a saber:

Item	Documento	RMA 01/2026
a	Balancete Mensal (com abertura de todos os níveis de contas contábeis)	Apresentado
b	Balanco e DRE Assinados	Apresentado
c	Livro Razão Geral	Apresentado
d	Fluxo de Caixa	Apresentado
e	Extratos Bancários (conta corrente, poupança e aplicações financeiras)	Apresentado
f	Composição de Clientes (incluindo Duplicatas Descontadas, quando cabível)	Apresentado
g	Composição de Adiantamento (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo)	Apresentado
h	Composição de Estoques (inventários)	Apresentado
i	Composição dos Investimentos (quando houver alteração de saldos)	Verificado por meio do balancete de verificação
j	Mapa do Imobilizado	Não apresentado
k	Relatório de aquisições e baixas no Imobilizado	Apresentado
l	Controle de Empréstimos Bancários e com Terceiros	Apresentado
m	Composição de Fornecedores e Outras Obrigações	Não apresentado
n	Composição das transações com Partes Relacionadas (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo, se houver)	Apresentado movimentação de produtos
o	SEFIP	Apresentado
p	Folha de Pagamento (funcionários, pró-labore e autônomos)	Apresentado
q	Provisão de Férias e 13º Salário	Apresentado
r	Composição do Endividamento Tributário	Apresentado relatórios extraídos do site dos órgãos competentes
s	Comprovante de pagamento de Tributos (inclusive parcelamentos)	Informa a Recuperanda que não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.
t	Relatório de Faturamento (Receita Bruta)	Apresentado
v	Declaração de principais atos mensais	Apresentado
w	Indicação de fatos relevantes	Apresentado
x	Segregação do Passivo Total em obrigações Concursais e Extraconcursais	Apresentado

Desta forma, por meio da documentação disponibilizada, sendo esta relativa ao **mês de janeiro de 2026**, são necessárias:

- **maiores esclarecimentos sobre a baixa integral do saldo de Imobilizado em Andamento**, no montante de R\$ 3.706.642 (três milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais) **cuja contrapartida foi no Patrimônio Líquido, conta de Ajustes de Exercícios Anteriores**.
- **maiores esclarecimentos sobre a redução de 42,24% em Clientes**, passando a totalizar o montante R\$ 14.144.725 (quatorze milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).



- **maiores esclarecimentos sobre a redução na ordem de R\$ 24 milhões** (vinte e quatro milhões de reais) nas **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**, especificamente nas contas de INSS e FGTS a Recolher.
- após a movimentação crescente em **Ajustes de Exercícios Anteriores**, para o qual é **necessário maiores esclarecimentos** por parte da Recuperanda, o **Patrimônio Líquido** passou a totalizar a importância de R\$ 10.881.713 (dez milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e treze reais).

Abaixo, **ressalta-se** os pontos relacionados no item **II.1. AJUSTES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2025**, do Relatório anterior – RMA 12/2025 (ID 171864056):

- **Estoque x Fornecedores:** A posição de estoques disponibilizadas na documentação de dezembro de 2025, corrobora com o saldo de R\$ 19.675.303,78 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos). O ajuste no montante de R\$ 23,5 mil (vinte e três mil e quinhentos reais) identificado por meio da segunda versão do balancete de verificação de dezembro de 2025, cuja contrapartida está nas obrigações com os Fornecedores foi ocasionada por qual motivo? Por gentileza, justificar e disponibilizar a documentação comprobatória.
 - **Resposta da Recuperanda:**

Estoque x Fornecedores:

Observamos a incongruência do lançamento entre contas contábeis que levou para conta Fornecedores equivocadamente no período indicado e já encerrado. Por este motivo, estaremos regularizando-o no RMA de fevereiro de 2026 face estar com conta trocada e que deverá estar na conta estoque, conforme comprovamos através da nota fiscal 318.498 no valor de R\$ 23.500,00.

- **Comentários da AJ:** A nota fiscal em questão foi emitida em 17/12/2025, no valor de R\$ 23,5 mil (vinte e três mil e quinhentos reais), relativo à compra de fermento, junto a empresa Distribuidora Garcia Ltda EPP. **Na comparação das duas versões dos balancetes de verificação, observa-se a redução na rubrica de estoques e fornecedores, indicando que anteriormente tal montante contemplava o saldo dos estoques, não estando muito claro qual a incongruência identificada pela Recuperanda que informa que irá regularizar a contabilização no mês de fevereiro de 2026, estando esta Administradora Judicial no aguardo de maiores esclarecimentos quanto a contabilização dessa operação.**
- **Imobilizado x PL x Resultado:** Na primeira versão do balancete de verificação observa-se o reconhecimento das depreciações no montante de R\$ 14.097.131,01 (quatorze milhões, noventa e sete mil, cento e trinta e um reais e um centavo), cuja contrapartida ocorreu em

conta específica dentro dos Custos (Resultado), contribuindo para o prejuízo contábil apurado na ordem de R\$ 24 milhões (vinte e quatro milhões de reais). Na segunda versão do balancete de verificação, nota-se o aumento nas contas de Imóveis e Edificação e Veículos, na importância conjunta de R\$ 14.535.937,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais), além da considerável redução da depreciação acumulada que somava R\$ 105,8 milhões (cento e cinco milhões e oitocentos mil reais), passando a totalizar R\$ 2,9 milhões (dois milhões e novecentos mil reais). Ainda, entende-se que a contrapartida ocorreu em maior proporção no Patrimônio Líquido, na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores que somava R\$ 103,6 milhões (cento e três milhões e seiscentos reais) negativos, passando a totalizar R\$ 2,6 milhões (dois milhões e seiscentos mil reais) positivos, além da movimentação em conta de Resultado (Custos) que passou a demonstrar resultado em prejuízo na ordem de R\$ 10,2 milhões (dez milhões e duzentos mil reais). Desta maneira, é necessário justificar todos os lançamentos efetuados nas respectivas contas (Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado) para melhor entendimento da considerável redução das contas de depreciação acumulada e ajustes de exercícios anteriores.

- Aumento de Imóveis e Edificação e Veículos; **(ii)** Redução da depreciação acumulada; **(iii)** Redução dos ajustes de exercícios anteriores que contribuiu para o Patrimônio Líquido não estar mais a descoberto; **(iv)** reconhecimento do novo montante de depreciação no resultado; e, **(v)** ausência de movimentação na conta de ajustes de avaliação patrimonial dentro do Patrimônio Líquido. Para todos os pontos a serem justificados, por gentileza, exemplificar com a documentação comprobatória.

➤ **Resposta da Recuperanda:**

Imobilizado x PL x Resultado:

Conforme o Laudo Pericial do Imobilizado que somatizou o valor de R\$ 171.237.096,99 – constante na pasta Mapa do Imobilizado neste RMA de dezembro de 2025 e que foi devidamente registrado na contabilidade, partimos para efetivar as depreciações do imobilizado com base neste laudo, considerando, apenas, os meses de Outubro, Novembro e Dezembro /2025. Eliminando a depreciação acumulada, desde 2024.

➤ **Comentários da AJ:**

- (i)** avaliação dos imóveis soma conjuntamente R\$ 116.053.340 (dezesseis milhões, cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais), **demonstrando a variação a menor** de R\$ 47.372.226 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais) quando comparado com o saldo contábil da alínea Imóveis e Edificações de R\$ 68.681.114 (sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e quatorze reais) em dezembro de 2025, sendo necessário **maiores esclarecimentos, uma vez que a Recuperanda informa que os montantes**



indicados nos laudos periciais foram devidamente registrados na contabilidade;

- (ii) avaliação dos lotes compostos por máquinas, equipamentos e móveis soma conjuntamente R\$ 52.494.757 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), **sem indicação de alteração de saldo** em dezembro de 2025, na álínea Máquinas e Equipamentos, que permaneceu com o montante inalterado de R\$ 80.098.573 (oitenta milhões, noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais) sendo necessário **maiores esclarecimentos, uma vez que a Recuperanda informa que os montantes indicados nos laudos periciais foram devidamente registrados na contabilidade;**
- (iii) avaliação dos lotes compostos por automóveis soma R\$ 2.689.000 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), **demonstrando aumento de apenas R\$ 634.569** (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais) quando comparado com o saldo contábil da álínea Veículos em dezembro de 2025, sendo necessário **maiores esclarecimentos uma vez que a Recuperanda informa que os montantes indicados nos laudos periciais foram devidamente registrados na contabilidade;**
- (iv) 100% das depreciações foram baixadas, no entanto é certo dizer que não houve a avaliação de 100% dos bens imobilizados, conforme verifica-se nos Laudos de Avaliação, desta forma, é necessário **maiores esclarecimentos sobre a eliminação das depreciações, conforme informa a Recuperanda;** e,
- (v) **resta** a Recuperanda comentar sobre a **redução da conta de ajustes de exercícios anteriores que contribuiu para o Patrimônio Líquido não estar mais a descoberto;** bem como da **ausência** de movimentação na conta de ajustes de avaliação patrimonial dentro do Patrimônio Líquido.

- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias x Outras Contas a Pagar x Devoluções de Vendas:** Houve redução nas contas que alocam as obrigações trabalhistas e adiantamentos de clientes, ambas no passivo circulante no montante próximo a R\$ 2,9 milhões (dois milhões e novecentos mil reais), cuja contrapartida ocorreu em conta de Resultado – devoluções de vendas. Por gentileza, justificar o acerto contábil efetuado e disponibilizar a documentação comprobatória.





➤ Resposta da Recuperanda:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária x Outras Contas a pagar x Devoluções de Vendas:

As devoluções de vendas se deram por conta de recompra de nota fiscais fomentadas assim como algumas destas notas fiscais seguiram para cobrança simples e por consequência contabilmente houve o efeito contábil mediante ajuste efetuado no período.

Já Adiantamento de Clientes observamos que ocorreram registros duplicados de nota fiscal que negociada com o cliente através de parcelamento e por consequência deste ato contábil de exclusão de parcelas duplicadas (incongruente) reduziu a conta Adiantamento de Clientes.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária neste item, o que nos levou a redução das obrigações trabalhistas e previdenciária estão por conta da não face a levantamentos do ano de 2025 pelo DP e que serão registrado neste RMA de fevereiro de 2026 frente e corroborando para atos jurídicos qual seja trabalhista.

- **Comentários da AJ:** Com relação as informações prestadas pela Recuperanda, todas **não** vieram acompanhadas de documentos que deram suporte aos ajustes efetuados. Observa-se, por exemplo, que a redução de R\$ 45.405 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, ocorreu na alínea de Provisão para 13º Salário, não ficando muito claro a explicação apresentada. Dessa maneira, entende-se que permanecem sendo necessários maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda.

Ressalta-se a necessidade de maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda, sobre a considerável queda nas vendas do exercício de 2025 (R\$ 90.568.038), quando comparado com os exercícios de 2022 a 2024.

Ainda, é importante **ressaltar** os pontos indagados à Recuperanda em Relatórios anteriores, para os quais **permanecem sem as devidas devolutivas (ID 171864056)**:

- Isoladamente no mês de setembro de 2025, considerável montante em devoluções de vendas (R\$ 8.263.172,00), ultrapassando o faturamento (R\$ 6.946.927,00) obtido no mesmo período, e contribuindo para o cenário deficitário apurado no exercício. **De forma administrativa a Recuperanda informou em 19 de novembro de 2025, “que tais devoluções tratam de cancelamento de notas fiscais emitidas para que a empresa possa obter condições financeiras através de fomento quando assim viabilizado, mas que estas devoluções não mexem com o estoque da empresa, sendo apenas para fomento. Há outro controle e real para que se mantenha o estoque regular e fisicamente correto”**. No entanto, é





necessário o envio do Livro Razão Contábil, juntamente com a indicação da contabilização efetuada, para melhor entendimento da informação disponibilizada, bem como melhor esclarecimento sobre esse item.

- Na conta que aloca os recursos em conta corrente, observa-se saldos contrários a natureza da conta, sendo sua correta classificação contábil no Passivo Circulante, uma vez que se trata de obrigações junto a Instituição Financeira. Comentar.
- Comentar sobre a origem do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital de R\$ 799.979 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais), junto a empresa LEAL LOGISTICA, sem movimentação a longa data.
- Comentar sobre o montante em Depósitos / Processos Judiciais de R\$ 2.749.197 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais), bem como disponibilizar a composição do saldo.
- Comentar sobre a ausência do reconhecimento da Depreciação.
- Em incidente específico a Recuperanda disponibilizou algumas informações complementares (abordadas no Laudo de Constatação Prévia e/ou Relatório Inicial), além daquelas enviadas de forma administrativa em 19, 27 e 28 de novembro de 2025, após indagações efetuadas por esta Administradora Judicial. No entanto, conforme descrito no item **I.2. EVENTOS RELEVANTES** deste Relatório a Recuperanda ainda não apresentou a retificação do SPED Contábil referente aos exercícios anteriores (2022 a 2024), o que impede esta Administradora Judicial de confirmar se os trabalhos por parte da contabilidade da empresa foram concluídos. Quanto à confiabilidade dos números apresentados — sejam eles definitivos ou preliminares —, referentes aos períodos de 2022 a novembro de 2025, faz-se necessário um processo sistemático que envolva a coleta de evidências, a avaliação dos controles internos e a aplicação de procedimentos específicos. Assim, diante da série de alterações realizadas, para atestar que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes e representam, de forma verdadeira e justa, a posição financeira da empresa, torna-se imprescindível a realização de uma auditoria.

